



[Handwritten signature]

ATA N.º 01/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2018 da empresa EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A;-----

Ponto três – Tomar conhecimento da homologação da conta relativa ao exercício de 2015 - Recomendações por parte do Tribunal de Contas;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento da relação dos recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento da declaração do senhor Presidente da Câmara Municipal relativa aos compromissos plurianuais existentes a 31/12/2017;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018 da AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

Ponto sete – Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 01/12/2017 a 02/02/2018;-----

Ponto oito – Tomar conhecimento da alteração dos órgãos sociais da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

Ponto nove – Apreciar e aprovar a proposta de autorização prévia para a contratação de empréstimo de médio e longo prazos.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores: ----

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro municipal senhor **Domingos Manuel Dias Sabroso**; **Maria Filipa Pereira de Campos Ladeiro**, com justificação de falta, tendo sido convocado o membro senhor **José Pacheco Almeida**, que faltou, com justificação de falta.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha e os senhores vereadores Luís Ferreira e Maria Augusta Leal da Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi lida a ata da sessão anterior, número três, que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Os membros municipais Álvaro dos Santos Borges e Ana Filipa Portela Ferreira não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na reunião anterior.-----

- O senhor Presidente da Assembleia solicitou autorização à Assembleia Municipal para submeter um assunto que havia sido aprovado em reunião de Câmara Municipal e que, dada a sua importância e oportunidade, o mesmo deveria ser analisado e aprovado nesta reunião da Assembleia Municipal. Deste modo, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos, acrescentando-se o seguinte ponto:-----

Ponto dez – Apreciar e aprovar proposta de isenção de taxas Municipais – Construção e Reconstrução de Edifícios.-----

Intervieram, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal, senhor António Carlos Pacheco Afonso disse que o anterior Presidente da Assembleia havia prometido uma visita guiada às obras da barragem e que, até ao momento, ainda não foi realizada; perguntou também para quando a conclusão das obras das empreitadas: Casa Mortuária de Cerva, balneários do Grupo Desportivo de Cerva e Casa Municipal do Produtor, assim como o que está previsto para o espaço da antiga casa do Meireles.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Que a Iberdrola já efetuou visita às obras com os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia e que, muito em breve, agendará com o senhor Presidente da Assembleia Municipal uma visita guiada com todos os membros da Assembleia Municipal;-----

Que as referidas obras já foram iniciadas, mas que agora estão paradas por falta de verba. Deste modo, salientou que o Município, neste momento, tem que optar: ou recorre, urgentemente, a um empréstimo bancário para poder retomar as obras e pagar aos empreiteiros ou, pelo contrário, ver-se-á obrigado a ter que os indemnizar, por incumprimento. Por outro lado, e uma vez que já foram apresentadas 5 candidaturas (no valor de 1,8 milhões de euros) a Câmara Municipal poderá vir a perder esse financiamento comunitário por não ter capacidade financeira para suportar a parte não financiada destas empreitadas;-----

Que existe um projeto do anterior executivo para o espaço da antiga casa do Meireles que nunca foi apresentado à Assembleia Municipal e que, dado haver uma visão diferente para este projeto, os nossos serviços técnicos e o gabinete contratado para a realização do projeto estão a estudar outras soluções, nomeadamente a contemplar um parque de estacionamento e jardim, não se prevendo qualquer edificação para aquele lugar.-----

- O senhor Presidente da Junta de Canedo disse:-----

Que achava por bem que, enquanto as obras previstas de construção da estação de tratamento não estivessem concluídas, a Câmara Municipal assumisse o esvaziamento das fossas de uma forma gratuita;-----

Da necessidade de colocar rails na estrada municipal, concretamente em Alijó e Canedo (na rua Manuel Gonçalves Sanches e junto à ponte, dado serem zonas de frequentes acidentes de viação).-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou nota e prometeu mandar analisar estas situações.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Relativamente aos assuntos tratados nos pontos primeiro até ao oitavo foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

Intervieram, devidamente autorizados:-----

- O membro Municipal, senhora Carla Alexandra Costa solicitou ponto de situação do processo judicial entre a Câmara Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeira de Pena, dado que foi promessa eleitoral do atual Presidente da Câmara, a sua resolução.-----

- O senhor Presidente da Câmara respondeu, que já houve uma sentença judicial que foi desfavorável à Câmara Municipal e que, por isso, se interpôs recurso, estando ainda pendente no Tribunal da Relação de Guimarães. Contudo, entende, que este e outros processos merecem a maior atenção e sensibilidade. Concluiu, ainda, que esta questão da Santa Casa já não é nova e que, o que foi dito em campanha e no seu discurso de tomada de posse, é que estaria aberto ao diálogo para se alcançar rapidamente um acordo justo pondo-se termo ao conflito judicial em curso, sem comprometer, naturalmente, a sustentabilidade financeira da autarquia. Neste sentido foi aprovado pela Câmara Municipal, muito recentemente, uma proposta a mandar o seu Presidente a encetar essas negociações com aquela instituição.-----

- O membro Municipal, senhora Ana Filipa Ferreira disse que, no seu entender, não se justifica um número tão elevado de contratação de pessoas e que a Câmara Municipal poderia recorrer aos seus funcionários, eventualmente alguns sem fazerem nada, incumbindo-os dessas tarefas. Que não é de modo algum contra a contratação de pessoas, desde que isso se justifique e não haja outra alternativa.-----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estes contratos de serviços já vêm de executivos anteriores, que acharam serem necessários, necessidade essa que ainda se justifica, pelo que vai mantê-los por esses prestadores de serviços serem necessários para assegurarem o exercício das atribuições da autarquia.-----

- O membro municipal, senhora Arminda Ivone Dias disse, na sequência das palavras do senhor Presidente da Câmara (que estes prestadores trabalham mais que alguns funcionários da câmara), que se há funcionários que pouco ou nada fazem se deveria exigir deles mais produtividade.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO IX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS.**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor dos membros do Partido Socialista e Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvalá e Canedo e os votos contra dos restantes membros do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Quanto a este assunto, usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta apresentada está devidamente fundamentada e que por isso não se trata de um empréstimo qualquer, mas sim, o financiamento de obras, umas já iniciadas e neste momento paradas, outras ainda por contratar. Para além disso, este empréstimo é fundamental no apoio ao investimento e na criação de postos de trabalho, ajudando desta forma a economia local.-----

- O membro municipal, senhor António Carlos Pacheco Afonso disse que este não é o entendimento dos membros da bancada do PSD e que por isso votam contra a contratação deste empréstimo e apresentam declaração de voto que se transcreve: “Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra a contratação de novo empréstimo de médio e longo prazos, com os seguintes fundamentos:-----

1. Sendo a capacidade de endividamento do Município de apenas 1.753.588.17€ consideramos imprudente contratar um empréstimo de 1.273.000€ e com isso praticamente esgotar o acesso ao crédito do Município.-----

2. Recentemente o Município recebeu receitas extraordinárias de alguns milhões de euros referentes a compensações acordadas com a Iberdrola. Assim, era expectável que não fosse necessário recorrer novamente a empréstimos bancários para assegurar recursos financeiros para efetuar as obras mencionadas na proposta de contratação de empréstimo.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Corroboramos a posição anteriormente defendida pelos representantes do Partido Socialista do executivo anterior que se abstiveram na proposta de contratação de empréstimo com a seguinte declaração de voto com a qual concordamos e passamos a citar: "...A Câmara Municipal tem já necessidade de se endividar de forma a quase esgotar a sua capacidade de endividamento..."; "... comprometendo assim todo o esforço financeiro a que os nossos munícipes foram sujeitos nos últimos anos, bem como a credibilidade com os nossos fornecedores e prestadores de serviços..." "... esta intenção de endividamento, numa situação de catástrofe, poderá impedir o município de intervir em áreas importantíssimas como na área social, na construção/reconstrução de equipamentos, nomeadamente colocar as piscinas municipais em funcionamento, ou até mesmo no caso de termos que pagar ou indemnizar a Santa Casa da Misericórdia resultante do processo judicial em curso"; "... Esta intenção de endividamento potencia um risco acrescido de incumprimento de compromissos financeiros do Município..."-----

4. Queremos sublinhar que somos a favor de todas as obras que promovam o desenvolvimento do nosso concelho, contudo terá que se otimizar a aplicação de recursos próprios em áreas como a contratação de pessoal e a realização de eventos a fim de libertar verbas para a execução das obras propostas.-----

5. A propaganda "ação determinada, eficaz e eficiente na gestão de dinheiros públicos" pela gestão do Partido Socialista no mandato anterior mencionada em todos os relatórios e contas, afinal não passa de uma falácia como prova este ato de gestão que compromete novamente as gerações futuras.-----

- O membro municipal, senhor José Gabriel Borges disse que o que acaba de ouvir do representante da bancada do PSD (declaração de voto) não tem fundamento. Todos sabemos que a autarquia dispõe de fracos recursos mas que, por isso, não devemos ficar parados – apoiar a Câmara Municipal nesta iniciativa, é contribuir para o desenvolvimento do concelho. Decerto que todos os Ribeira-penenses não querem que o concelho fique para trás em relação aos concelhos vizinhos, por isso só nos resta aprovar este empréstimo. É de facto mais um empréstimo, mas isso não o preocupa, já que o mesmo não põe em causa a capacidade de endividamento da autarquia.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O membro municipal, senhor Álvaro Borges disse subscrever aquilo que o membro Jose Gabriel Borges disse e que, depois de ouvir o senhor Presidente da Câmara Municipal a explicar muito bem a necessidade do empréstimo, não lhe resta quaisquer dúvidas em apoiar esta iniciativa. Que gostava de saber o que vão dizer os senhores Presidentes da Junta aos seus munícipes caso votem contra a aprovação deste empréstimo. Que é verdade que, em reunião do executivo anterior, os vereadores do PS se abstiveram na contratação deste empréstimo, mas é bom esclarecer que isso se deveu ao facto de não estarem referenciadas as obras a financiar com o empréstimo, nem os seus valores.-----

- O membro Municipal, senhor Domingos Manuel Sabroso manifestou a sua posição favorável à contratação do empréstimo mas, ao mesmo tempo, se sente preocupado por ficar perto do limite do endividamento da autarquia. Contudo, disse, que este não é um endividamento qualquer, já que o mesmo permitirá a continuidade das obras adjudicadas, caso contrário a autarquia poderá ter de pagar indemnizações aos empreiteiros. Por outro lado, este empréstimo irá com certeza potenciar emprego privado e dinamizar a economia local. Que é verdade que as despesas com eventos têm sido elevadas pelo que espera uma redução significativa nos próximos tempos. Adianta também que este dinheiro do empréstimo não se destinará, naturalmente, para a organização de eventos. Chamou atenção para o estado lastimável em que se encontra a Zona Industrial do Entroncamento, ao nível das acessibilidades e infraestruturas.-----

Que o incidente ocorrido com o processo da “vaca de fogo” não deveria ser da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Comissão de Festas, lamentando que os anteriores responsáveis políticos do concelho tenham assumido de forma leviana esse pesado ónus financeiro para a autarquia.-----

- O membro municipal, senhora Carla Alexandra Costa disse ser a favor do desenvolvimento do concelho e da economia local e sugeriu que se diminuísse à despesa, nomeadamente com a contratação de pessoal e organização de eventos dispendiosos, dinheiro esse que poderia ser canalizado para a realização de obras.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-O senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo que as pessoas estão a confundir a capacidade de endividamento do Município referente ao ano de 2018 com a capacidade de endividamento total da autarquia que é de 8.767.940,85€.

- Por último, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva, Fernando Lourenço, disse achar estranho que o membro da Assembleia Municipal - Armindo Costa - que já foi Presidente da Junta de Freguesia de Cerva, vote contra este empréstimo que permitirá à autarquia realizar um investimento muito significativo na Freguesia de Cerva e Limões, considerando que o senhor Armindo Costa é mais leal aos interesses partidários do que à defesa dos interesses da sua Freguesia.- Elogia a atitude da Câmara Municipal, através do seu Presidente, e dá os parabéns pela forma clara e sincera em assumir estes postos de trabalho precários, que por vezes eram escondidos através de associações e instituições do concelho.

**PONTO X – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-
CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Rodrigues

O Secretário